

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2001**

---

## **CONCEDE TITULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SENHOR GUILHERME FREITAS SOUZA, PELOS MOTIVOS ABAIXO ESPECIFICADOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Aparecidense, ao Guilherme Freitas Souza, atual Diretor do Detran-Go., pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art.2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e um. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO